



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024, EM 07 DE MARÇO DE 2024

OBJETO: Aquisição de bateria estacionária e cortina de vento, para sala de vacinas das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento ao Setor de Imunização, referente a Resolução SES/MG nº 8.888/2023, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014

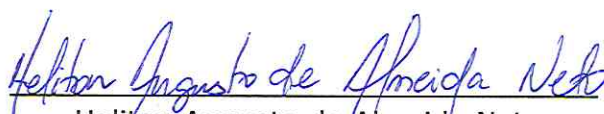
No dia **07 de março de 2024**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas MAURICIO FIGUEIRA DA COSTA LTDA, CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME, ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME, DENILSON TEIXEIRA SALVINO, GIBE LICITAÇÕES LTDA, MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA e MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO.

Após a fase de disputa foram analisados os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor proposta e constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA:**

MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO - 43.671.457/0001-30, sob o valor total de R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais).

Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 07 de março de 2024.



Heliton Augusto de Almeida Neto

Apoio



Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024, EM 08 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 07/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de bateria estacionária e cortina de vento, para sala de vacinas das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento ao Setor de Imunização, referente a Resolução SES/MG nº 8.888/2023, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

Contratado: **MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO**

Valor Total: R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 07 de março de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação